



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás
10ª Vara

PROCESSO: 0004873-29.2015.4.01.3500
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: JILVAN CARLOS DA COSTA

DESPACHO

Providencie a Secretaria o registro da penhora do veículo placa **NGK3523**, tendo em vista que o mandado expedido não foi cumprido integralmente (id 1196433338).

Comprovada a providência acima, designe a Secretaria data para realização de novo **leilão** do mencionado bem, conforme requerido pela parte exequente (id 1784888054).

Mantenho a nomeação da empresa **Vecchi Leilões**, nas pessoas dos leiloeiros **Camilla Vecchi** ou **Marciano Aguiar Carneiro**, tendo em vista o disposto no art. 883 do Código de Processo Civil - CPC. Fixo a respectiva comissão em cinco por cento (5%) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981, de 19/10/32).

Intimem-se da realização do leilão, por mandado, as **partes** e a empresa **Vecchi Leilões**.

Goiânia - GO, (data e assinatura digitais).

Abel Cardoso Morais
JUIZ FEDERAL